



PROJETO DE LEI DE Nº 016/2025, BERTOLÍNIA-PI, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

APROVADO
19/11/2025
Secretário

APROVADO
10/12/2025
Secretário

"Estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertolândia-PI de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019."

A CÂMARA MUNICIPAL de BERTOLÍNIA, Estado do Piauí, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município serão aposentados com as idades mínimas previstas para os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social da União no inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observada a redução de idade mínima para os ocupantes de cargo de professor de que trata o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Assegurado o direito de opção pelas regras previstas no art. 1º, o servidor que tiver ingressado em cargo efetivo no Município antes da data de vigência desta Emenda à Lei Orgânica, poderá aposentar-se nos termos dos seguintes dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 2019:

- I - **Caput** e §§ 1º a 8º do art. 4º;
- II - **Caput** e §§ 1º a 3º do art. 20; ou
- III - **Caput** e §§ 1º a 2º do art. 21.

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de vigência da lei municipal que cumprir o disposto no inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 4º O Poder Executivo disciplinará o disposto nesta Emenda à Lei Orgânica, para seu fiel cumprimento.

Art. 5º Fica revogado o art. 98 da Lei Orgânica do Município, bem como as demais disposições contrárias ao disposto nesta Emenda.

Câmara Municipal de Bertolândia-PI, 18 de novembro de 2025.

RODRIGO DA
ROCHA
MARTINS:78714915
391

Assinado de forma digital
por RODRIGO DA ROCHA
MARTINS:78714915391
Dados: 2025.11.18
09:52:30 -03'00'

Rodrigo da Rocha Martins

Recebido em 18/11/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
Ermenson Mezzomo
TÉCNICO LEGISLATIVO
CPF: 047.709.223-37

